

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**

**Unidades Gestoras: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO PE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, EM VIRTUDE DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.**

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	01	04.122.0002.2.002.0000	3.3.90.30.00
02	04	20.122.0002.2.021.0000	3.3.90.30.00
02	05	04.122.0002.2.023.0000	3.3.90.30.00
03	01	12.368.0002.2.030.0000	3.3.90.30.00
03	01	12.362.0039.2.032.0000	3.3.90.30.00
03	01	12.368.0039.2.036.0000	3.3.90.30.00
03	01	12.361.0040.2.040.0000	3.3.90.30.00
04	01	10.122.0002.2.047.0000	3.3.90.30.00
04	01	10.301.0024.2.053.0000	3.3.90.30.00
04	01	10.301.0025.2.057.0000	3.3.90.30.00
05	01	08.244.0031.2.075.0000	3.3.90.30.00

**DATA DE REALIZAÇÃO: 30 DE JANEIRO DE 2018**

**ORDENADOR DE DESPESAS: ANDREZZA SARAIVA LEITE**

AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, EM VIRTUDE DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

30/01/2018

## PARECER DA COMISSÃO

### ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de Processo Licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos que se seguem:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, EM VIRTUDE DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	01	04.122.0002.2.002.0000	3.3.90.30.00
02	04	20.122.0002.2.021.0000	3.3.90.30.00
02	05	04.122.0002.2.023.0000	3.3.90.30.00
03	01	12.368.0002.2.030.0000	3.3.90.30.00
03	01	12.362.0039.2.032.0000	3.3.90.30.00
03	01	12.368.0039.2.036.0000	3.3.90.30.00
03	01	12.361.0040.2.040.0000	3.3.90.30.00
04	01	10.122.0002.2.047.0000	3.3.90.30.00
04	01	10.301.0024.2.053.0000	3.3.90.30.00
04	01	10.301.0025.2.057.0000	3.3.90.30.00
05	01	08.244.0031.2.075.0000	3.3.90.30.00

**DO FAVORECIDO:** A presente hipótese deverá ser concretizada em favor da Empresa: **ANTONIO JOAO DE SA PETROLEO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.448.316/0001-00.

**DO PREÇO:** A escolha se deu em virtude da empresa ter apresentado a proposta de preços dentro do Valor Mensal Estimado, anexo da solicitação, totalizando um valor mensal de R\$ 109.327,76 (Cento e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), estando este de acordo com os valores informados pela secretaria solicitante.

**DO RESPALDO LEGAL:** Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação, tendo em vista a Revogação do Processo Licitatório Nº 009/2018 Pregão Presencial Nº 009/2018, e já relatado pela solicitação, a razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência do objeto em questão, devido ao Município necessitar urgentemente de providências no que diz respeito a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Município, o que representa grande necessidade, visto que iniciarão as aulas e os ônibus precisarão ser abastecidos, como também as ambulâncias, que deverão estar à disposição da população. Referido objeto encontra, também, guarida, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente, neste caso, se o Gestor deste Município fizer a contratação emergencial da Aquisição de Combustíveis, até a realização de uma nova licitação. Informamos também que a Secretaria solicitante afirmou que já está tomando as providências necessárias à realização do devido Processo Licitatório para a Aquisição de Combustíveis para o ano 2018. Entretanto, devido à obrigatoriedade das formalidades pertinentes a cada modalidade de licitação, o processo ainda se encontra em andamento, gerando a necessidade de ser suprida a aquisição do produto, nesse interim, através da contratação emergencial, enquanto se processa a licitação regularizadora da situação. A dispensa de licitação com fulcro no art.24, inciso V, da Lei Nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto, pela obediência, em especial, o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação provisória, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Cedro PE, 30 de Janeiro de 2018.

---

CYNTHIA HERIDA PEREIRA SILVA GARCIA  
Presidente

---

MÁRCIA LETICIA NASCIMENTO MARTINS  
SECRETÁRIO DA COMISSÃO

---

JOAO CARLOS DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Cedro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 03/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, EM VIRTUDE DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO**, de conformidade com o estabelecido na solicitação, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição. O valor para o FUNDO da presente DISPENSA importa na quantia de **109.327,76 (Cento e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**; pagos de Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO;

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Srs. Ordenadores de despesas das Unidades Gestoras da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Cedro - PE, 30 de Janeiro de 2018.

**CYNTHIA HERIDA PEREIRA SILVA GARCIA**

*Presidente*